

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE JULHO DE 2023

Nº 138

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.688/2023, de 26 de julho de 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.072, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 5.049.000,00 (cinco milhões e quarenta e nove mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 26 de julho de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2107.2107 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3350410000 - Contribuições	1.409.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3032.2271.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.500.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.500.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2066.2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390300000 - Material de consumo	20.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2070.2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
TOTAL	5.049.000,00

ANEXO II

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2107.2107 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000 - Material de consumo	1.409.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE	
10.301.3032.1279.1279 - REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 045/2022	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2533.2533 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO DAS UBS'S DO JARDIM LOLA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 042/2022	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE	
10.301.3030.1275.1275 - AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE UBS SERRADA - AMARANTE - EMENDA IMPOSITIVA Nº 036/2022	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE	
10.301.3030.1276.1276 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS DE SERRINHA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 037/2022	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE	
10.301.3030.1277.1277 - CONSTRUÇÃO DE UM SETOR FISIOTERAPIA NA UBS DE SERRINHA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 040/2022	
4490510000 - Obras e instalações	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE	
10.301.3030.1278.1278 - REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - EMENDA IMPOSITIVA Nº 044/2022	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE	
10.301.3030.1282.1282 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE PEDIATRIA MARIA GABRIELA SÁTIRO - EMENDA IMPOSITIVA Nº 047/2022	
4490510000 - Obras e instalações	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE	
10.301.3032.2531.2531 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO PARA UBS'S DO CENTRO, GUANDUBA, JACARÉ MIRIM E SANTA TEREZINHA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 034/2022	
3390300000 - Material de consumo	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE	
10.302.3030.2535.2535 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE: NOVO AMARANTE, PONTO DE APOIO NOVO SANTO ANTÔNIO E UBS DO CENTRO - EMENDA IMPOSITIVA - 049/2022	
3390300000 - Material de consumo	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2066.2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	20.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2070.2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	10.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2070.2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
TOTAL	5.049.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 26 de julho de 2023.
 202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

LEI Nº 2.132/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO CAPELA SÃO JOSÉ, DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E MACAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal, FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei define a toponímia do loteamento Capela São José na divisa do município de São Gonçalo do Amarante/RN e Macaíba o Masterplan do Capela:

Avenida Capela São José de Avenida Aldo da Fonseca Tinôco,
 Rua Capela São Jorge de Rua Rildo de Brito,
 Rua Capela São Sebastião de Rua Gonçalo de Brito,
 Rua Capela São Benedito de Rua Francisco Canindé do Nascimento,
 Rua Capela Carlos França de Rua Alaíde de Paiva Alencar,
 Rua Capela Nossa Senhora da Conceição de Rua Ailton Henrique da

Silva,

Rua Capela Bom Jesus de Rua Gercino Ferreira,
 Rua Capela Nossa Senhora de Nazaré de Rua Alziro Soares Ferreira,
 Rua Capela Nossa Senhora de Santana de Rua Gasparina do

Nascimento Pimenta,

Rua Capela São Judas Tadeu de Rua José de Souza Gomes,
 Rua Capela São Miguel de Arcaño de Rua Marcone Cardoso,
 Rua Capela Santo Antônio de Rua Aluísio Napoleão do Nascimento,
 Rua Capela Santa Terezinha de Rua Vanderlan Valadares Tinôco,
 Rua Capela Santa Luzia de Rua João Batista Ferreira de Lima,
 Rua Capela Santa Agnez de Rua Disraelis de Brito Mendes,
 Rua Capela São Pedro de Rua Dino Mendes da Silva,
 Rua Capela São Francisco de Assis de Rua João Sebastião de Araújo,
 Rua Capela São João de Rua Isabel Pegado de Araújo,
 Rua Capela Menino Jesus de Rua Aurino Araújo e
 Rua Capela Santo Expedito de Rua Francinete de Lima Marinho.

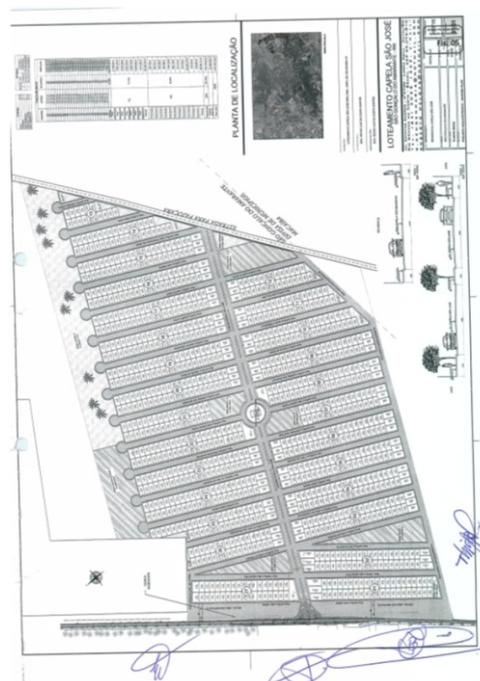
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de julho de 2023.
 202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

ANEXO



PORTARIA 1075/2023, de 26 de julho de 2023.

Desliga servidor por falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, c/c art.69, §1º, XI estabelecidas pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º Desligar do Serviço Público Municipal o servidor JOSÉ GERALDO TEIXEIRA, Matrícula 4872, Operador de Bomba, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista o seu falecimento em 09 de junho de 2023, constante da Certidão de Óbito de Matrícula nº 0939060155 2023 4 00030 151 0008115 41, expedida pelo Segundo Serviço Notarial e Registral de São Gonçalo do Amarante/RN, em 16 de junho de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1.076/2023 - GP, de 26 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO ELESBÃO DE QUEIROZ JUNIOR para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA

Prefeito Municipal

PORTARIA 1.077/2023 - GP, de 26 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar VILMAMARIA GOMES DASILVAAZEVEDO do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA

Prefeito Municipal

PORTARIA 1.078/2023 - GP, de 26 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VILMA MARIA GOMES DASILVAAZEVEDO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA

Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de postes, braços, conectores e outros materiais para instalação do equipamento de iluminação pública, para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, EM FAVOR DE: REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA, CNPJ: 28.988.412/0001-09, VALOR TOTAL DE R\$ 257.794,00; Vencedor: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 27.927.653/0001-77. Valor total da contratação 675.154,00(SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Julho de 2023.

ADELSON MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO Nº 193/2023 (Republicado por Incorreção)

PROCESSO Nº 4452/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, com sede na rua Alexandre Cavalcanti, S/N – Centro – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP: 59291-625, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo neste ato devidamente representada na forma dos seus atos constitutivos, doravante denominada "PARTICIPANTE", e, de outro lado

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, pelo Decreto s/n.º, de 27.05.92, publicado no D.O.U de 28.05.92, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto n.º 39.714, de 11 de agosto de 2006, publicado no D.O.E de 14 de agosto de 2006, e pelo Município do Rio de Janeiro, pela Lei n.º 5.242, de 17 de janeiro de 2011, publicada no D.O.M de 18 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.641.663/0001-44, com sedena Praia de Botafogo, nº 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato devidamente representada na forma do seu estatuto social, doravante denominada "FGV", por meio do Centro de Estudos em Sustentabilidade "FGV CES" de sua Escola de Administração de Empresas de São Paulo "EAESP", quando, em conjunto, também denominadas "PARTES", e de forma individual como "PARTE".

DO OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a inclusão da PARTICIPANTE no Programa Brasileiro GHG Protocol – Ciclo 2023 ("Programa GHG") nos termos do Anexo I deste CONTRATO.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A PARTICIPANTE destinará à FGV o valor total de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), Dotação Orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.246 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos,

DA VIGÊNCIA O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art.57, inciso II da Lei 8.666/93..

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de junho de 2023
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Haroldo Andrade Martins da Silva
Secretário de Meio Ambiente
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Carlos Ivan Simonsen Leal
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2023

Processo Nº 3774/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Empresa LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 17.822.035/0001-09, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 5420, Centro Administrativo, Natal/RN – CEP: 59.064-901.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto o serviço para contratação de empresa especializada no serviço de realização de eventos, alimentação preparada, cerimonial e hospedagem, com infraestrutura (equipamentos de sonorização, iluminação convencional e LED, estruturas metálicas, banheiros químicos, geradores) e apoio logístico necessário à organização de todos os eventos do Município de São Gonçalo do Amarante, tais como inauguração de prédios públicos, praças, festas de Padroeiras e de festivais anuais, Audiências Públicas, Palestras, Seminários, e demais ocasiões que eventualmente sejam necessárias prestação dos serviços em pauta, conforme Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2023, conforme descrição no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
28	935085	COFFE BREAK PADRÃO BUFFET PARA SER SERVIDO EM EVENTOS.	UN	PRÓPRIA	2.500	26,44	66.100,00
29	935086	REFEIÇÕES PADRÃO BUFFET PARA SER SERVIDO EM EVENTOS, ALMOÇO OU JANTAR.	UN	PRÓPRIA	2.000	39,00	78.000,00
30	935087	LANCHES.	UN	PRÓPRIA	5.000	15,98	79.900,00
Total							224.000,00

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2.192 – EVENTOS SGA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 12 meses, a contar da sua assinatura, e sua prorrogação se dará nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Julho de 2023.

MÁRCIO CEZAR DA SILVA PINHEIRO

Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos

p/ contratante

CINDY LEMOS ARAUJO

LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 248/2023

Processo Nº 3774/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos

CONTRATADA: Empresa: RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o número 11860.005/0001-00, sito à Rua Avenida Afonso Pena, nº 1206, Tirol, Natal/RN

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a serviço de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e led, estruturas metálicas, banheiros químicos, geradores e prestação de serviços de mão de obra especializada, visando atender aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão eletrônico nº. 016/2023, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
935092	MESTRE DE CERIMÔNIA O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAIS CAPACITADOS (AS) E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE MESTRE DE CERIMÔNIAS E RECEPCIONISTA DE EVENTO. O MESTRE DE CERIMÔNIA DEVERÁ TER BOA POSTURA, DESENVOLTURA, ADEQUADA PRESENÇA DE PALCO,	PRÓPRIA	DIARI	15	830,06	12.450,90
935093	CERIMONIALISTA O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAIS CAPACITADOS (AS) E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE CERIMONIALISTA DE EVENTO. O CERIMONIALISTA DEVERÁ TER BOA POSTURA, DESENVOLTURA, DEVE TER HABILIDADE EM LIDAR COM O PÚBLICO PRESENTE AO EVENTO	PRÓPRIA	DIARI	45	380,00	17.100,00
935094	RECEPCIONISTAS TREINADAS E UNIFORMIZADAS	PRÓPRIA	DIARI	60	254,15	15.249,00
935095	INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS. AS ATIVIDADES DO PRESTADOR DE SERVIÇO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A	PRÓPRIA	DIARI	15	480,00	7.200,00

CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES, CódIGO Nº 2614 -25 - INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS. CADA EVENTO DEMANDANTE DESTA CONTRATAÇ					
Total					51.999,90

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 51.999,90 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2.192 – EVENTOS SGA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 12 meses, a contar da sua assinatura, e sua prorrogação se dará nos termos do art. 57 da Lei 8666/93

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Julho de 2023.
 MÁRCIO CEZAR DA SILVA PINHEIRO
 Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos
 p/ contratante
 RAPHAEL PEDROZA DAMASIO
 RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 345/2022

PROCESSO/PMSGAR/RN Nº 12462/2021
 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.512.025/0001 -08, com sede em Av. Amintas Barros Número, Nº 4404 - Sala 108, Lagoa Nova - Natal – RN

DO OBJETO: Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª, para prorrogar a vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 12 de junho de 2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 0168 – BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PAB; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de impostos. 1601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, I, § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 15.ª do Contrato Administrativo n.º 346/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de junho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA
 (Contratante)
 CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
 BENTO JOSUÉ DE MEDEIROS FERNANDES
 (Contratada)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 614/2021

Processo n.º 7280/2021

Pregão Eletrônico n.º 070/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa BK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 24.201.524/0001-09, Endereço: Avenida Capitão Aviador Heraldo Cunha Martinho, Colinas do Jequi, Nova Parnamirim - Parnamirim/RN

DO OBJETO: Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto a modificação da Cláusula 7ª, para prorrogar a vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 06 de julho de 2023 até 06 de outubro de 2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 10ª do Contrato Administrativo n.º 614/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, para o exercício de 2023: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.043 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
DA RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Julho de 2023
CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO
SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
BRUNO KELVIN FELIPE DO NASCIMENTO
BK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CONTRATADA

EXTRAT DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 517/2020

Processo nº 1901315726

Pregão Presencial N.º 079/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa BK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 24.201.524/0001-09 Endereço: Av. Capitão Aviador Heraldo Cunha de Martinho S/N - Nova Parnamirim – Parnamirim/RN

DO OBJETO: Parágrafo Primeiro: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 03 (três) meses a contar de 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo único: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo n.º 517/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo Único : Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na Legislação Municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.043 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DA RATIFICAÇÃO: Parágrafo Único: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 1901315726.517/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de junho de 2023
CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO
SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
BRUNO KELVIN FELIPE DO NASCIMENTO
BK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME
CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 788/2019

Processo nº 1901315726

Pregão Presencial N.º 079/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa BK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 24.201.524/0001-09, Endereço: Av. Capitão Aviador Heraldo Cunha de Martinho S/N Nova Parnamirim - Parnamirim/RN

DO OBJETO: Parágrafo Primeiro: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 03 (três) meses a contar de 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo único: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo n.º 788/2019, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo Único: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na Legislação Municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.043 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e

Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DA RATIFICAÇÃO: Parágrafo Único: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 1901315726.788, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de junho de 2023
 CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO
 SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 BRUNO KELVIN FELIPE DO NASCIMENTO
 BK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME
 CONTRATADA

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de postes, braços, conectores e outros materiais para instalação do equipamento de iluminação pública, para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Consi derando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA							
CNPJ: 28.988.412/0001-09							
Endereço: R RIO BEBERIBE, Nº 528, EMAUS, PARNAMIRIM/RN							
Representante: REMO DOS REIS SOARES							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
1	935381	Cabo Multiplexado De Alumínio Duplex 16mm, Classe De Tensão 0,6/1,0kv, Com Neutro Isolado, Isolação Xlpe.	M	BOREAL	10.000	3,70	37.000,00
2	935382	Poste Concreto Circular 9m/200dan, Topo ? 130mm, Base 310 Mm, Engastado. Código Sinapi 5044	UN	PROSENG	150	1.450,00	217.500,00
5	935385	Conector Perfurante Cdp 70, Com Encaixe Principal 10-70/95mm² Derivação 1,50/10,0mm².	UN	MCI	600	5,49	3.294,00
						Total R\$	257.794,00
Vencedor: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA							
CNPJ: 27.927.653/0001-77							
Endereço: R R 5, Nº 105, SETOR OESTE, GOIANIA/GO							
Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
4	935384	PARAFUSO M16 DE 150MM C6DIGO SINAPI 0441	UN	modelo: 16X150/ marca: ROMAGNOLE	500	6,72	3.360,00
						Total R\$	3.360,00
Vencedor: COMERCIAL GOIS LTDA							
CNPJ: 19.248.658/0001-45							
Endereço: AV DIVINO PAI ETERNO, Nº 1.073, VILA GOIS, ANAPOLIS/GO							
Representante: GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
3	935383	POSTE EM AÇO GALVANIZADO 18M COM BASE, 3 SEÇÕES DE 6M. C6DIGO SINAPI 41461	UN	G2 Sinal	150	2.760,00	414.000,00
						Total R\$	414.000,00

Valor total da contratação R\$ 675.154,00(SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Julho de 2023.
 CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO
 PREGOEIRA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 249/2023

PROCESSO Nº 3774/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos

CONTRATADA: Empresa: R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 20.283.607/0001-33, com sede na Rua das Flores, s/n Loteamento Miragem 036 D 07 Bairro: Zona de Expansão, São José de Mipibu/RN-
 DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a serviço de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e led, estruturas metálicas, banheiros químicos, geradores e prestação de serviços de mão de obra especializada, visando atender aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. conforme Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão eletrônico nº. 016/2023, conforme descrição no quadro abaixo.

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
39	935096	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO	DIARI	PRÓPRIA	2.500	299,00	747.500,00
40	935097	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PARA DEFICIENTE FÍSICO PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA E SEU	DIARI	PRÓPRIA	600	314,00	188.400,00
Total:							935.900,00

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 935.900,00 (novecentos e trinta e cinco mil e novecentos reais). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2.192 – EVENTOS SGA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 12 meses, a contar da sua assinatura, e sua prorrogação se dará nos termos do art. 57 da Lei 8666/93

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Julho de 2023.
 MÁRCIO CEZAR DA SILVA PINHEIRO
 Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos
 CONTRATANTE
 Raphael Alves de Paula brasileiro
 R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI ME
 CONTRATADA



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br